



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI

PORTARIA Nº 1/2023 - DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP

19 de março de 2023

Decreta Luto Oficial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *campus* Laranjal do Jari, por motivo de falecimento do discente Jose Armando Carvalho Belo.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, *CAMPUS* LARANJAL DO JARI, nomeado nos termos da Portaria n. 1.1463/2022/GAB/RE/IFAP, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 141, de 06 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, nos dias 19 e 20 de março de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *campus* Laranjal do Jari, em virtude do falecimento do discente JOSÉ ARMANDO CARVALHO BELO, ocorrido no dia 19 de março de 2023, o mesmo cursava o 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado/Integral.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades presenciais no Campus Laranjal do Jari, no dia 20/03/2023.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL MACHADO DE MORAES

Documento assinado eletronicamente por:

- Michael Machado de Moraes, Diretor-geral Substituto - CD2CD02 - DIGERAL-LRJ, em 19/03/2023 15:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57035

Código de Autenticação: 4ae666aae1

